

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **98.000,00**

Superávit Financeiro

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
890	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	33.000,00	
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600 81
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
			Não se aplica		
893	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15.000,00	
		600	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 600 81
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
			Não se aplica		
895	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600 81
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
			Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **98.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÊ DO PIAUÍ, 02 de fevereiro de 2026

WILTON COUTINHO SILVA
CPF: 666.721.123-91
PREFEITO MUNICIPAL